DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2025 DE ABRIL DE 2025. . . . . .

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2025 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2025 DE ABRIL DE 2025.

Dispõem sobre Prorrogação de Mandato do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Angical -BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei n° 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 13 de março de 2025, conforme Ata nº 004/2025.

Artigo 1°- Prorrogar o mandato de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Angical-BA até a presente data do dia 27 de Abril de 2025.

Artigo 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS-Angical/BA, 10 de abril 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO SOUZA DA SILVA
Data: 10/04/2025 10:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMAS

Rua Vereador Hermano José Ferreira nº 176 Bairro Santana-Angical-BA
CNPJ: 14.854.750/0001-35.